CONVOCAÇÃO N° 002/2026 DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026

O PREFEITO DE CANELINHA, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n° 008/2026, em sintonia com a necessidade de Contratação temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Canelinha.

RESOLVE:

1° Convocar o candidato abaixo relacionado.

O mesmo deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canelinha**,** localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC**, de acordo com o cronograma disposto abaixo,** conforme previsto no edital.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
002	3°	CLEITIANI NUNES

ATENÇÃO: Os candidatos convocados que não comparecerer no prazo de 48 horas para assumir a vaga será considerado desistente. O candidato poderá solicitar reclassificação uma vez e o mesmo irá ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente**.**

Canelinha, 22 de junho de 2026.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984
Assinado de forma digital por DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL:04082677984
Dados: 2026.06.22 07:07:36 -03'00'

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTOS GERAIS

	NOME:
	1 FOTO 3/4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)
	DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PUBLICA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)
	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINES

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TRE.SC.GOV.BR ou https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor
	ATESTADOS DE ATECEDENTES CRIMINAIS: 1° E 2° Grau TJSC (Link: https://certidoes.tjsc.jus.br/)
	CERTIDÃO FEDERAL: (Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135\|230\|167)
	CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO

COPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS

	CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF
	CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEICULOS
	MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
	CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E N° DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NIVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
	REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)
	CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)
	TITULO ELEITORAL
	XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA
	CONTA SALARIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)